

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 19 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. aprovou um Plano de Transformação Operacional que contempla o encerramento de 22 Lojas, entre as quais a de Riba d’Ave, no Concelho de V. N. Famalicão.

Com a privatização dos CTT concretizada pelo Governo do PSD/CDS, sabemos bem que se iniciou um processo de transformação da empresa, estando o setor postal a sofrer um rápido processo de mudança que se tem traduzido por uma redução muito significativa do serviço público de distribuição postal, evidenciada no facto de ter ocorrido uma redução dessa distribuição, até então diária, para uma ou, na melhor das hipóteses, duas vezes por semana, a par do rápido crescimento do Banco CTT, talvez o fator determinante da privatização dos CTT. A constatação da degradação do serviço postal universal tem merecido preocupações acrescidas por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conforme o exarado no Projeto de Resolução nº 1178/XIII/3^a que apresentou à Assembleia da República, tendo sido aprovado na Reunião Plenária de 15 de dezembro de 2017.

Se a degradação do serviço público de distribuição postal, desde a sua privatização, trouxe, como é por demais evidente, graves prejuízos para as populações, nomeadamente para o setor mais idoso e, por isso, com dificuldades acrescidas de mobilidade, o encerramento da Loja de Riba d’Ave, no Concelho de V. N. Famalicão agravará de forma inaceitável um serviço imprescindível para a população que aí reside e aí se desloca para obtenção deste serviço público.

A Vila de Riba d’Ave está localizada na periferia do Concelho de V. N. Famalicão, tendo uma população residente de cerca de 4000 habitantes, 1300 famílias, 1600 alojamentos, 1000 edifícios e uma dinâmica económica centrada na indústria, no comércio e serviços. Não é despidendo lembrar o encerramento de outras Lojas no Concelho de V. N. Famalicão, particularmente na Freguesia de Delães, localizada a cerca de 3 Km da de Riba d’Ave. Efetivamente esta zona limítrofe do Concelho ficará fortemente limitada em serviços públicos de proximidade, o que resultará em grandes prejuízos para a sua população.

Conhecemos muito bem os esforços que o atual Governo tem encetado para assegurar e melhorar os serviços públicos. Desde a Educação à Saúde, da Justiça à Segurança Social e Infraestruturas, entre outros, são evidentes as preocupações e o trabalho que o Governo tem

desenvolvido no sentido de melhorar, permanentemente e de forma cada vez mais consistente e sustentável, o bem-estar de todos os cidadãos, com especial evidência para os mais carenciados e com dificuldades acrescidas.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, dirigir ao Governo, através do Ministério do Planeamento e Infraestruturas as seguintes questões:

1 - Tem esse Ministério conhecimento se a Administração dos CTT fez algum estudo e/ou avaliação que sustente o encerramento do balcão de Riba d'Ave?

2 - Em caso afirmativo, são conhecidos os pressupostos em que assentou a avaliação e/ou o estudo e qual a razão para encerrar esta Loja dos CTT de Riba d'Ave?

3 - Que medidas poderão ser equacionadas no sentido de salvaguardar a manutenção do serviço público de distribuição postal à população de Riba d'Ave?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MARIA AUGUSTA SANTOS(PS)

JOAQUIM BARRETO(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

HUGO PIRES(PS)

LUÍS SOARES(PS)

NUNO SÁ(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)